



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB  
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

**PORTARIA Nº 94 DE 16 DE ABRIL DE 2025-SEMEB**

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 101/2025-SEMEB; 102/2025-SEMEB; 103/2025-SEMEB; 104/2025-SEMEB E 105/2025-SEMEB; devidamente AUTORIZADO através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90036/2024.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE, portadora do CPF nº 357.308.382-04, Auxiliar Administrativo, inscrita na matrícula funcional nº 723, vínculo efetivo, lotada na SEMEB e NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS, Portador do CPF nº 004.244.362-80, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 968, lotado na SEMEB, para acompanhar e fiscalizar a execução DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 101/2025-SEMEB; 102/2025-SEMEB; 103/2025-SEMEB; 104/2025-SSEMEB E 105/2025-SEMEB; devidamente AUTORIZADO através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2025, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 16 de abril de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA:69778620253 Assinado de forma digital por DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA:69778620253

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**

Secretária Municipal de Educação Básica  
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. E-mail: [semeb@belterra.pa.gov.br](mailto:semeb@belterra.pa.gov.br)

Recabido  
16/04/25  
siles





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB

CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

**Processo:** ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 101/2025-SEMEB; 102/2025-SEMEB; 103/2025-SEMEB; 104/2025-SEMEB E 105/2025-SEMEB;

**Portaria:** Nº 94/2025-SEMEB

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2025, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

**Vigência:** O presente Instrumento Contratual terá sua vigência contratual a contar da assinatura do contrato até dia 31 de dezembro de 2025

### TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

#### FISCAL

**UNIDADE:** TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE, inscrita na matrícula funcional nº 723;

**CARGO/FUNÇÃO:** Auxiliar Administrativo;

**FONE DE CONTATO:** 93 99195-9997

**E-MAIL:** [madaduarte@yahoo.com.br](mailto:madaduarte@yahoo.com.br)

#### FISCAL

**UNIDADE:** NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS, inscrita na matrícula funcional nº 968;

**CARGO/FUNÇÃO:** Auxiliar Administrativo;

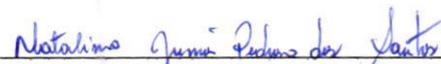
**FONE DE CONTATO:** 93 9997386-95

**E-MAIL:** [natalinopedroso@yahoo.com.br](mailto:natalinopedroso@yahoo.com.br)

Belterra - PA, 16 de abril de 2025.



TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE



NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS

DIMAIMA  
NAYARA  
SOUSA  
MOURA:69778  
620253

Assinado de  
forma digital por  
DIMAIMA  
NAYARA SOUSA  
MOURA:69778  
620253

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. E-mail: [semeb@belterra.pa.gov.br](mailto:semeb@belterra.pa.gov.br)

